



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003815/2018
Data 21/11/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001408/2018.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 365.687,33 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000094	000505.1133100022.017 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3000000	12.000,00
0000096	000606.0412200022.020 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	1.500,00
0000138	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	142.600,00
0000139	000808.0412200022.029 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE: OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	21.400,00
0000177	000808.1545100103.010 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000	136.191,83
0000320	001212.2012200122.086 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	38.500,00
0000364	001313.1339200062.100 33903000000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	3000000	2.503,00
0000381	001313.2781200052.097 33903900000	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	8.412,50
0000389	001313.2781300052.099 33903000000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	3000000	2.580,00
TOTAL:				365.687,33

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação de Dotação: 0,00 (zero).

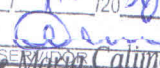
Superávit Financeiro: R\$ 365.687,33 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 21/11/2018 120 18

 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 21/11/2018 120 18

 SERVIDOR
 Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa